Prefeitura Municipal de Irati
Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br / raquel.burak@irati.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE IRATI-PR
RECEBIDO EM
11 ABR. 2014
Patrícia Budel

O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Lei nº 3821

PROJETO DE LEI Nº 032/2014

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial na importância de até R$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais).

Art. 1º - Fica o executivo municipal autorizado a realizar transferências de recursos financeiros no orçamento de 2014, ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da região da AMCESPAR.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento municipal um crédito adicional especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais):

Dotações Suplementadas	
Código	**Descrição**
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
08.001	FUNDO MUNIC SAUDE / DEPARTAMENTO DE SAÚDE
08.001.0010	SAUDE
08.001.0010.0301	ATENCAO BASICA
08.001.0010.0301.1001	SAUDE PARA TODOS
08.001.0010.0301.1001.2131	PROGRAMAS DE ESPECIALIDADES MUNICIPAIS
333721400000000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
00000496	ATENCAO MEDIA ALTA COMPLEX
Total	**R$ 3.000,00 (TRES MIL Reais)**
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
08.001	FUNDO MUNIC SAUDE / DEPARTAMENTO DE SAÚDE
08.001.0010	SAUDE
08.001.0010.0301	ATENCAO BASICA
08.001.0010.0301.1001	SAUDE PARA TODOS
08.001.0010.0301.1001.2131	PROGRAMAS DE ESPECIALIDADES MUNICIPAIS
333723000000000	MATERIAL DE CONSUMO
00000496	ATENCAO MEDIA ALTA COMPLEX
Total	**R$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL Reais)**
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
08.001	FUNDO MUNIC SAUDE / DEPARTAMENTO DE SAÚDE
08.001.0010	SAUDE
08.001.0010.0301	ATENCAO BASICA
08.001.0010.0301.1001	SAUDE PARA TODOS
08.001.0010.0301.1001.2131	PROGRAMAS DE ESPECIALIDADES MUNICIPAIS
333723600000000	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
00000496	ATENCAO MEDIA ALTA COMPLEX
Total	**R$ 15.000,00 (QUINZE MIL Reais)**
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
08.001	FUNDO MUNIC SAUDE / DEPARTAMENTO DE SAÚDE

LIDO NO EXPEDIENTE
DE 07 / 04 / 2014

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em 28 / 04 / 2014

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
Em 05 / 05 / 2014

08.001.0010	SAUDE
08.001.0010.0301	ATENCAO BASICA
08.001.0010.0301.1001	SAUDE PARA TODOS
08.001.0010.0301.1001.2131	PROGRAMAS DE ESPECIALIDADES MUNICIPAIS
333723900000000	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00000496	ATENCAO MÉDIA ALTA COMPLEX
Total	**R$ 30.000,00 (TRINTA MIL Reais)**
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
08.001	FUNDO MUNIC SAUDE / DEPARTAMENTO DE SAÚDE
08.001.0010	SAUDE
08.001.0010.0301	ATENCAO BASICA
08.001.0010.0301.1001	SAUDE PARA TODOS
08.001.0010.0301.1001.2131	PROGRAMAS DE ESPECIALIDADES MUNICIPAIS
333723900000000	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00000496	ATENCAO MEDIA ALTA COMPLEX
Total	**R$ 167.000,00 (CENTO E SESSENTA E SETE MIL Reais)**
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
08.001	FUNDO MUNIC SAUDE / DEPARTAMENTO DE SAÚDE
08.001.0010	SAUDE
08.001.0010.0301	ATENCAO BASICA
08.001.0010.0301.1001	SAUDE PARA TODOS
08.001.0010.0301.1001.2131	PROGRAMAS DE ESPECIALIDADES MUNICIPAIS
344725200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00000496	ATENCAO MEDIA ALTA COMPLEX
Total	**R$ 162.000,00 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL Reais)**

Art. 3º - Os recursos indicados para cobertura do crédito autorizado conforme o artigo anterior serão os resultantes do excesso de arrecadação ocasionado nas respectivas fontes de recursos.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 11 de abril de 2014.

Odilon Rogério Burgath
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irati
Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84500-000 - Irati - PR
Fones (42) 3907 3000 - 3907 3066 - Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br - janete@irati.pr.gov.br / raquel.burak@irati.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 032/2014

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial na importância de até R$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais).

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.
Nobres Vereadores.

Estamos encaminhando para apreciação desta Casa de Lei, o Projeto de Lei em tela que autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento do exercício financeiro de 2014 um Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais), e realizar transferências de recursos financeiros ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da AMCESPAR.

O valor de até R$ 402.000,00 (quatrocentos e dois mil reais), refere-se a recursos financeiros relativos ao CAPS – Centro de Atenção Psicossocial que é repassado pelo Ministério da Saúde, e por se tratar de Média e Alta Complexidade, as ações deverão ser desenvolvidas pelo Consórcio.

O valor de até R$ 30.000,00 (trinta mil reais), refere-se ao programa "Olhar Brasil", relativo a recursos também recebidos do Ministério da Saúde e refere-se a atendimento de saúde de Oftalmologia para estudantes das 35 escolas Municipais e Estaduais, incluídas no projeto, sendo considerado de Média e Alta Complexidade.

Contando com a apreciação favorável de Vossas Excelências e na certeza da aprovação do presente projeto, colocamo-nos ao inteiro dispor.

Atenciosamente

Odilon Rogério Burgath
Prefeito Municipal

IRATI

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI

PAÇO MUNICIPAL 2 DE ABRIL - RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 22
ESTADO DO PARANÁ FONE: 42 - 423-2344

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 032/2014

Ementa: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial na importância de até R$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais).

Reunida a Comissão competente para análise da proposição em estudo, concluiu-se que inexistem quaisquer óbices de natureza constitucional ou legal que impeçam a aprovação do Projeto de Lei em referência. Sendo assim, o parecer desta Comissão de Justiça e Redação é pela possibilidade de aprovação do Projeto de Lei nº 032/2014.

Irati, 25 de abril de 2014.

Vilson Menon
Presidente

Rafael Felipe Lucas
Relator

Antonio Celso de Souza
Membro

IRATI

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI

PAÇO MUNICIPAL 2 DE ABRIL - RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 22
ESTADO DO PARANÁ FONE: 42 - 423-2344

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 032/2014

Ementa: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial na importância de até R$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais).

Reunida a Comissão competente para análise do Projeto de Lei em estudo, não foram observados conflitos com as legislações financeira, orçamentária e tributária, na proposição analisada. Dessa maneira, decide este Colegiado pela condição de aprovação do Projeto de Lei nº 032/2014, originado do Poder Executivo.

Irati, 25 de abril de 2014.

Emiliano Rocha Gomes
Presidente

Alceu Hreciuk
Relator

Valdenei Cabral da Silva
Membro